

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 104/2024

REVOGA, A PEDIDO, A LICENÇA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA.

O Prefeito do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;
CONSIDERANDO, a solicitação contida no requerimento de 30 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. – Revogar, a pedido, a licença concedida por meio da Portaria nº 273/2022, a servidora efetiva **MARIA TAVARES BATISTA**, lotada no cargo de **Auxiliar de serviços gerais**, matrícula nº 000985;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de outubro de 2024

Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 003/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **JULIANA PATRICIA RICARTE GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0000920;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 004/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **HELTON YTALO MACIEL DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com matrícula 0000971;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CRECHE IRMÃ NIRVANDA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 005/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **CLAUDIA IVONETE MIRANDA DE LUCENA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0009466;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa

Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 006/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **FLAVIANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0009458;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa

Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 007/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **FRANCISCA SAMARA MARTINS GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0011031;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **ORIENTADORA ESCOLAR – ESCOLA MARIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Outubro de 2024

Allan Seixas de Sousa

Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 008/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **ERIDAN MOREIRA DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0009270;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **ORIENTADORA ESCOLAR – ESCOLA MARIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 009/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas "a" e "g" da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **JOELMA MARIA GONÇALVES ROLIM**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0009393;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **FORMADORA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 010/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0111274;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 011/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0006785;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **COORDENADORA PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 012/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **WELLYA KARLA ALEXANDRE PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0000957;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA DO PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 013/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **EDVANILSON SANTOS ALVES**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, com matrícula 0111272;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando período noturno, conforme sugestão do laudo pericial, mantendo-se como **MOTORISTA**, devendo ser reavaliado após 3 (três) meses e sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 014/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **JAIRA MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0010260;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **COORDENADORA PEDAGÓGICA – CRECHE IRMÃ NIRVANDA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 015/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **ANA LUCIA ALMEIDA CRISPIM**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0009369;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, a servidora deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSORA DO PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 016/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, com matrícula 0000067;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSOR DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – PROJETO SUPERA**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 08 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito

Município de Cachoeira dos Índios - PB

JORNAL OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Outubro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria de readaptação nº. 017/2024

AUTORIZA READAPTAÇÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65º Incisos: VII, X e XXVIII e o Art. 83º Inciso II, alíneas “a” e “g” da Lei Orgânica Municipal e em consonância com a Legislação Federal,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento de licença médica e a documentação encaminhada conjuntamente;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a pedido, a readaptação provisória de suas atividades funcionais a **NATALICIO DE SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, com matrícula 0111293;

Art. 2º - Durante a vigência desta portaria, o servidor deverá desempenhar as atividades compatíveis com a sua patologia, atuando como **PROFESSOR EJA – EAD**, sem qualquer prejuízo remuneratório, junto ao seu local de lotação, cumprindo a carga horária que lhe é compelida por lei;

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Outubro de 2024


Allan Seixas de Sousa
Prefeito